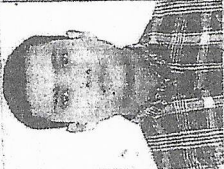


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		
CPF 358.852.622-68	RG 2455473 - PA	Diplomação 31.12.1992
Título TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Título Expedido por (ou Decl. Provisionado) ESC. EST. FREI CONSTÂNCIA	
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/65 e artigo 1º da Lei 6.205 de 07/05/75. <i>MONALDO DA SILVA CARVALHO</i> ASSINATURA DO CONTABILISTA		
	 PEGAR DIRETO	

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PA		
CATEGORIA TÉCNICO	Nº DO REGISTRO PA-011778/C-9	
NOME MONALDO DA SILVA CARVALHO		
FILIAÇÃO IVO ARANHA DE CARVALHO LEONITA DA SILVA CARVALHO		
NASCIMENTO 18.08.1974	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE ALTAMIRA-PA
EXPEDIÇÃO 21.08.2003	 MONALDO DA SILVA	

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				PA	
		MINISTÉRIO DAS CIDADES					
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO					
		CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO					
		NOME					
		ALBILANA SOUZA GARCON					
		DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF					
		2924467 SEGUF/PA					
		CPF					
		578.293.062-49					
		DATA NASCIMENTO					
		31/10/1975					
		FILIAÇÃO					
		AIDENOR PAIVA GARCON					
		ANTONIA SOUZA GARCON					
		PERMISSÃO					
		ACC					
		CAT. HAB.					
		AB					
		Nº REGISTRO					
		01754569530					
		VALIDADE					
		09/11/2022					
		1ª HABILITAÇÃO					
		17/04/2001					
		OBSERVAÇÕES					
		Albilana Souza Garcon					
		ASSINATURA DO PORTADOR					
		LOCAL					
		BELEM, PA					
		DATA EMISSÃO					
		07/11/2017					
		30832924460					
		PA260615625					
		ASSINATURA DO EMISSOR					
		PARÁ					

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1527702780

PROIBIDO PLASTIFICAR
1527702780

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
	NOME CELICE DO SOCORRO PALHETA PEREIRA
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 3796615 SSF/PA
	CPF 767.298.932-49
	DATA NASCIMENTO 26/10/1982
	FILIAÇÃO FRANCISCO ANTONIO P PEREIRA
	BENEDITA CECILIA P PEREIRA
	EIRA
	PERMISSÃO ACC
	CAT. HAB. B
	Nº REGISTRO 05290118657
	VALIDADE 30/01/2021
	1ª HABILITAÇÃO 30/08/2011
OBSERVAÇÕES	
<i>Celice do Socorro Palheta Pereira</i> ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL BELEM, PA	DATA EMISSÃO 03/02/2016
ASSINATURA DO EMISSOR <i>[Signature]</i> 48250566800 PA246447173	
BELEM, PA (PARA)	

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1246148458

PROIBIDO PLASTIFICAR
1246148458



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2017

Inscrição Mobiliária Data de Validade Nº Guia

Nome ou Razão Social

Endereço
Bairro: REDUTO

CPF/MF CNPJ/MF Data de Início da Atividade

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO

Out-Door: Identificação: Propaganda: Mural: Mostruários: Horário Especial:

Belém 10 de JANEIRO de 2018

Liara Pampolina Nogueira
LIA PAMPOLINA NOGUEIRA
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

João Batista Capeloni Junior
JOÃO BATISTA CAPELONI JUNIOR
Secretário(a) Municipal de Finanças



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ 26.862.252/0001-13, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

Jacir dos Santos Freita;
Analista Judiciário
Matrícula 2414-7

quarta-feira, 13 dezembro, 2017

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Jorge Eduardo Simões da Silva
Divisão de Distribuição do Fórum Cível
Analista Judiciário
Matrícula 6213-2

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Dra. Margui Gaspar Bittencourt
Juíza de Direito da 1ª Vara de Família
e Diretora do Fórum Cível da Capital

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 13/12/2017 08:34:34

CONTROLE: 12130805630396

Válida até 13/03/2018 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 084633/119/2017

Contribuinte: NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL
CPF/CNPJ: 26.862.252/0001-13
Inscrição Mobiliária: 279649-5
Inscrição 003/34883/14/45/0061/000/000-29 (CEDIDO)
Endereço TV RUI BARBOSA , 231 SALA 02

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **10:07** horas, do dia **15/01/2018** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : KUIX.DBJM.38HF.WGBO.DTDB

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME
CNPJ: 26.862.252/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:01 do dia 14/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2018.

Código de controle da certidão: **4E3F.C060.E506.43E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.556.287-8

CNPJ: 26.862.252/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:09:43 do dia 14/12/2017

Válida até: 12/06/2018

Número da Certidão: 702017080611171-8

Código de Controle de Autenticidade: 6004BD4E.3B746933.1D68D131.2275AF78

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.556.287-8

CNPJ: 26.862.252/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:09:43 do dia 14/12/2017

Válida até: 12/06/2018

Número da Certidão: 702017080611172-6

Código de Controle de Autenticidade: A4A392F3.E184D79A.D65B0DB7.F904878B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.862.252/0001-13

Certidão nº: 141898728/2017

Expedição: 14/12/2017, às 17:11:24

Validade: 11/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.862.252/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26862252/0001-13
Razão Social: NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME
Nome Fantasia: NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL
Endereço: TV RUI BARBOSA 231 SALA 2 / REDUTO / BELEM / PA / 66053-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2018 a 12/02/2018

Certificação Número: 2018011407471950837917

Informação obtida em 16/01/2018, às 09:16:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

IVONALDO DA SILVA CARVALHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/08/1974, SOLTEIRO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, CPF/MF nº 358.852.622-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 11778/O-9, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA HONORIO JOSE DOS SANTOS, 423, APT 2001, JURUNAS, BELÉM, PA, CEP 66.033-358, BRASIL.

ALBILANA SOUZA GARCON nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/10/1975, SOLTEIRA, GESTORA DE RECURSOS HUMANOS, CPF/MF nº 578.293.062-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01754569530, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA HONORIO JOSE DOS SANTOS, 423, APT 2001, JURUNAS, BELÉM, PA, CEP 66.033-358, BRASIL.

CELICE DO SOCORRO PALHETA PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/10/1982, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF/MF nº 767.298.932-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3796615, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 2010, APT 605, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-020, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA e nome fantasia NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: TRAVESSA RUI BARBOSA, 231, SALA 02, REDUTO, BELÉM, PA, CEP 66.053-260.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6920-6/01 - atividades de contabilidade.

Req: 81600000445673

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 12/1/2017

Arquivamento 15201462543 de 12/1/2017 Protocolo 166817449 de 10/1/2017

Nome da empresa NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME NIRE 15201462543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5325802576500

13/1/2017



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

IVONALDO DA SILVA CARVALHO, com 16.670 (dezesesseis mil e seiscentos e setenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 16.670,00 (dezesesseis mil seiscentos e setenta reais) integralizado;
ALBILANA SOUZA GARCON, com 16.665 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 16.665,00 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e cinco reais) integralizado;

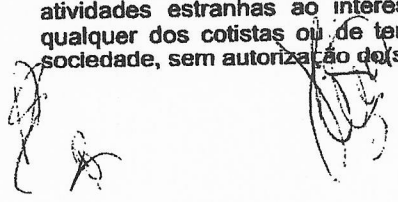
CELICE DO SOCORRO PALHETA PEREIRA, com 16.665 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 16.665,00 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e cinco reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio IVONALDO DA SILVA CARVALHO CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio ALBILANA SOUZA GARCON CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio CELICE DO SOCORRO PALHETA PEREIRA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



Req: 81600000445673

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 12/1/2017

Arquivamento 15201462543 de 12/1/2017 Protocolo 166817449 de 10/1/2017

Nome da empresa NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME NIRE 15201462543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5325802576500

13/1/2017



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

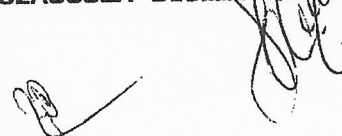
Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão



Req: 81600000445673

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 12/1/2017

Arquivamento 15201462543 de 12/1/2017 Protocolo 166817449 de 10/1/2017

Nome da empresa NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME NIRE 15201462543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5325802576500

13/1/2017



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BELÉM (PA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

BELÉM (PA), 26 de dezembro de 2016.

Confúrio
IVONALDO DA SILVA CARVALHO
CPF: 358.852.622-68

Confúrio
ALBILANA SOUZA GARCON
CPF: 578.293.062-49

Confúrio
CELICE DO SOCORRO PALHETA PEREIRA
CPF: 767.298.932-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 12/01/2017 SOB Nº: 15201462543
Protocolo: 16/681744-9, DE 03/01/2017

NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço como Autêntica(s)
A(s) firma(s) de: *Francisco Leonardo Lobo da Silva*
Belém, **29 DEZ, 2016**
FRANCISCO LEONARDO LOBO DA SILVA
Escrivente

Albilana Souza Garcon
Celice do Socorro Palheta Pereira

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Selo de Segurança
Nº: 014.414.986
Escrivente Autorizado

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Selo de Segurança
Nº: 014.414.987
Escrivente Autorizado

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Selo de Segurança
Nº: 014.414.987
Escrivente Autorizado

Req: 81600000445673

Página 4

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 12/1/2017

Arquivamento 15201462543 de 12/1/2017 Protocolo 166817449 de 10/1/2017

Nome da empresa NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME NIRE 15201462543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5325802576500

13/1/2017



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA estabelecida na(o) TRAVESSA RUI BARBOSA, 231, SALA 02, REDUTO, BELÉM, PA, CEP 66.053-260, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

BELÉM (PA), 26 de dezembro de 2016.

Condurú
Condurú
Condurú

IVONALDO DA SILVA CARVALHO
IVONALDO DA SILVA CARVALHO

Condurú

ALBILANA SOUZA GARCÓN
ALBILANA SOUZA GARCÓN

CELICE DO SOCORRO PALHETA PEREIRA
CELICE DO SOCORRO PALHETA PEREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 17/01/17

Helayne Alves
Técnica GRM
Mat 5821495/2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/2017 SOB Nº: 20000501912
Protocolo: 16/681742-2, DE 03/01/2017
Empresa: 15 2 0146254 3
NOVO TEMPO ASSESSORIA E
CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento: 81600000445673

Francisco Leonardo
Escrevente A



Junta Comercial do Estado do Pará

13/1/2017

Certifico o Registro em 12/1/2017

Arquivamento 20000501912 de 12/1/2017 Protocolo 166817422 de 10/1/2017

Nome da empresa NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME NIRE 15201462543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5330845033202



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26862252/0001-13
Razão Social: NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME
Nome Fantasia: NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL
Endereço: TV RUI BARBOSA 231 SALA 2 / REDUTO / BELEM / PA / 66053-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2017 a 05/01/2018

Certificação Número: 2017120708050774866997

Informação obtida em 14/12/2017, às 17:04:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br